



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 246/GAPRE, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR COMO FISCAL DO
CONVÊNIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora efetiva **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº 4205, como FISCAL DO CONVÊNIO** a ser celebrado em 2026 junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ**, Pleito Municipal de celebração de Convênio entre o Fundo Municipal de Saúde de Cuité/PB e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, destinado ao custeio das ações assistenciais executadas no Hospital Municipal de Cuité, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 160, Centro, Cuité/PB, CNES 2342642. O objeto contempla a manutenção operacional contínua da unidade hospitalar, incluindo aquisição de materiais de consumo, insumos médico-hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios, produtos de higienização, combustíveis, serviços essenciais e demais despesas necessárias ao funcionamento regular do hospital, beneficiando diretamente a população usuária do SUS no município e região, estimada em aproximadamente 20 mil habitantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Cuité-PB, em 29 de abril de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**